

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^o , DE 2015 (Do Sr. Assis Carvalho e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a comparecer junto a esta Comissão, em reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a realizar-se em data a ser agendada posteriormente, um representante das seguintes entidades:

- Ministério da Saúde;
- Conselho Nacional de Saúde - CNS;
- Universidade Federal do Piauí – UFPI;
- Universidade Federal do Ceará – UFC (Dr^a. Mery Anne Medeiros Bandeira).

JUSTIFICAÇÃO

O uso de plantas medicinais pelo homem constitui a primeira forma de uso de medicamentos. Muitas descobertas de substâncias com atividade farmacológica, realizadas pela curiosidade e desejo instintivo do ser humano, foram feitas a partir de testes com as plantas disponíveis. Muitos consideram, assim, as plantas medicinais como o primórdio do medicamento na forma como hoje o conhecemos. Muitos fármacos foram descobertos a partir do estudo de plantas de uso medicinal.

A medicina oriental confere grande valor à fitoterapia. O monarca *Shen-Nung*, considerado o pai da medicina chinesa, descobriu o uso curativo de muitas plantas, algumas venenosas, e escreveu o *Pen Tsao* (O Herbário), um tratado de plantas e seu uso medicinal. Tudo isso há mais de 2500 anos antes de Cristo. O Egito e a Grécia também se destacam no passado histórico da medicina e na utilização, pelo homem, das plantas medicinais para o tratamento de doenças.

Apesar de todo avanço científico e tecnológico capitaneado pelos laboratórios farmacêuticos, ainda hoje há uma grande utilidade para as plantas medicinais. Algumas pessoas utilizam, quase que exclusivamente, os recursos naturais como fonte principal de estratégias terapêuticas direcionadas à cura de muitas doenças, além da proteção e promoção da saúde.

Uma das grandes vantagens das plantas medicinais está na sua acessibilidade para muitas pessoas. Além disso, em face de sua natureza e composição complexas, as plantas possuem um espectro de atuação no organismo humano muito mais amplo do que um medicamento de ação altamente específica, de intervenção pontual.

O sistema público de saúde reconheceu a importância da Fitoterapia no país, não só tendo em vista seu uso popular e a comprovada atividade farmacológica presente em inúmeras substâncias presentes no reino vegetal, mas como uma ferramenta extremamente importante para ampliar o acesso da população aos medicamentos, para proteger, recuperar e promover a saúde humana. O SUS tem, assim, promovido ações e iniciativas para incorporar algumas práticas complementares às ações tradicionais de atenção à saúde. A Fitoterapia é uma dessas práticas que tem sido objeto de ações no âmbito do sistema de saúde.

A Farmácia Viva constitui uma ação adotada pelo Ministério da Saúde, em parceria com estados e municípios, no âmbito da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Essa ação visa inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política

Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Almeja, com isso, garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

Essa iniciativa busca reconhecer as práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros para propiciar sua promoção de forma racional. Com esses objetivos na sua base, a Farmácia Viva deve realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.

Como visto, o tema é extremamente relevante para a concretização do direito à saúde no Brasil e para a atenção integral à saúde de todos a ser garantida pelo SUS. Em face dessa importância e diante dos inúmeros desafios que a Farmácia Viva enfrenta, considero que a promoção de um amplo debate dentro desta Casa que representa o povo brasileiro será uma forma de grande valia para o fortalecimento da Fitoterapia no sistema público de saúde. Assim, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de 2015.

Deputado ASSIS CARVALHO – PT/PI

Deputado ODORICO MONTEIRO – PT/CE

Deputada BENEDITA DA SILVA – PT/RJ

Deputado ADELMO CARNEIRO – PT/MG